



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**

Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

Portaria nº. 016/2010

Porto Velho-RO, 29 de janeiro de 2010.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e conforme memorando PRESIDENCIA/IPAM nº.07 de 28 de janeiro de 2010.

Resolve,

Designar os Servidores abaixo relacionados, para compor a comissão de revisão na folha de pagamento dos Servidores Inativos e Pensionistas do Poder Legislativo do Município de Porto Velho – RO.

Claudinéia Araújo de Oliveira Bortolete	- Presidente
Ana Maria Lessa Mariaca	- Membro
Villiames Lima Tenório	- Membro
Dilma Gomes Costa	- Membro

A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias a contar desta data, para realização dos trabalhos em cumprimento o que determina o art.1º, & 1º do Decreto Municipal nº.10.496, de 23 de outubro de 2006.

Dê ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS
Diretor Presidente
IPAM